



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.800/2012**  
De 29 de Novembro de 2012

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.30	8.000,00	Tesouro
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.39	12.000,00	Tesouro

**Art. 2º** - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional suplementar será por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara	3.1.90.13	6.000,00	Tesouro
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara	4.4.90.52	14.000,00	Tesouro

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de Novembro de 2012.

**ANTONIO JOSE PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

**ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO**  
Secr. de Finanças e Planejamento

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I